

Barueri, 31 de Outubro de 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

A/C Ilustríssimo André Ruelli

Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação
Pública - SMA

SGAN 603 Módulos “I” e “J”

70830-030 Brasília - DF

Assunto: Plano de Atividades e Metas (PAM) - 2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao disposto no item IX, do Artigo 13, da Resolução Normativa ANEEL nº 451, de 27 de setembro de 2011, o Conselho de Consumidores da Eletropaulo (CONSELPA) serve-se da presente para enviar o cronograma financeiro e o detalhamento das atividades do Plano de Atividades e Metas (PAM) – 2019.

O valor inserido no cronograma ora mencionado foi previsto no Anexo I da resolução, considerando a atualização dos índices inflacionários empregados nos reajustes tarifários da Eletropaulo no período de 2016 a 2018.

Sendo o que se cumpria para o momento, o CONSELPA se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Glauce Rodrigues Bezerra

Secretária Executiva do Conselho de Consumidores da Eletropaulo (CONSELPA)